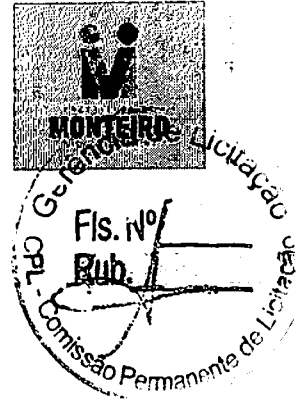




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



1º ATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 126/2021.

Tomada de Preços nº 0.2.007/2021

Contrato nº 126.0.02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB E EMPRESA AF ENGENHARIA EIRELI, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado AF ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23, com sede à AV. Coronel Manoel Rafael, 155, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58.500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) AROLDO CAVALCANTE MOREIRA, portador(a) do CPF nº 021.371.054-46, doravante denominado de CONTRATADO, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 0.2.007/2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, conforme especificações constantes a partir do Edital de Tomada de Preços nº 0.2.007/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – REAJUSTE DOS ÍNDICES DA FGV (INCC).

3.1. O valor original do contrato estabelecido em R\$ 456.854,58 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), levando em consideração a 3ª Medição Parcial no valor de R\$ 32.864,68 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) que será reajustado em 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento), nos termos dos índices da FGV (INCC).

Valor Reajustado: R\$ 3.050,11 (Três mil, cinquenta reais e onze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



As partes declaram estar de acordo com os termos aqui apresentados e assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Monteiro - PB, 13 de Março de 2024.




ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita